



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a proposta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Curso: Geotecnologia Aplicada, do Centro das Humanidades, Processo: 23520.002124/2020-59.

§1º Fica aprovado o destaque em relação a recomposição da carga horária para fins de registro institucional, sendo ajustada para múltiplos de 12,5 (doze vírgula cinco), adequando proporcionalmente ao padrão da carga horária utilizada pela Instituição, para preservar o número de encontros semanais.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 13 de maio de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário